

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 025/2024 – DAAF

TIPO DA DEMANDA:

- () Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
 () Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
 () Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
 () Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
 () Serviço de obra e/ou engenharia
 (x) Aquisição de material de consumo
 () Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
 () Locações
 () Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de 3.680 kits de material escolar para alunos da rede municipal de Cajati – SP sendo 470 kits para creche, 910 kits para fase I e II e 2.300 kits para o Ensino Fundamental, com entrega in loco
 Cada kit será separado e embalado conforme as especificidades de cada faixa etária e ano escolar, garantindo a organização e a praticidade na distribuição.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição de material escolar devidamente organizado e embalado em kits, conforme as categorias de Educação Infantil, e ensino fundamental, é essencial para assegurar que cada aluno receba os recursos adequados à sua etapa educacional. Esta medida garante que os materiais sejam compatíveis com as necessidades pedagógicas de cada faixa etária, promovendo um ambiente de aprendizado mais eficiente e alinhado às diretrizes curriculares.

A organização dos materiais em **kits específicos para cada fase/ano escolar** facilita o processo de distribuição, assegurando que não haja disparidades na qualidade e quantidade dos recursos fornecidos a cada aluno. Além disso, a embalagem individual dos kits permite uma gestão mais eficaz, evitando extravios e garantindo que todos os itens necessários estejam disponíveis desde o início das atividades escolares.

Essa abordagem contribui para a equidade no acesso aos materiais educacionais, assegurando que todos os alunos, independentemente de suas condições socioeconômicas, tenham as ferramentas necessárias para seu desenvolvimento acadêmico.

A contratação se justifica, ainda, pela necessidade de não apenas fornecer materiais de forma organizada, prática e eficiente, mas também garantir a **distribuição in loco** nas escolas da rede municipal de Cajati, assegurando que cada unidade receba os kits adequados e prontos para uso, contribuindo diretamente para o bom andamento do processo educativo em cada fase da educação infantil e do ensino fundamental.

Levando em consideração o Manual do IEG-M no seu item 2.11.1, para que o município possa atingir a nota máxima nesse item, a entrega dos materiais devem acontecer antes do início das aulas, portanto a entrega diretamente nas unidades escolares pelos fornecedores especializados assegura que os kits estarão disponíveis para os alunos no início do ano letivo, evitando prejuízos pedagógicos.

2.11.1 Informe a data da última entrega na escola:

Data:

Fórmula de cálculo:

Se data <= início das aulas = 18 pontos

Se data < início das aulas + 15 dias = 09 pontos

Se data >= início das aulas + 15 dias = 03 pontos

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A estimativa para este certame é de R\$ 993.048 (Novecentos e noventa e três mil e quarenta e oito reais), que poderá variar para mais ou para menos o decorrer do certame

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	
Novembro de 2024	
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Alto	
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: Departamento de Apoio Administrativo Financeiro	
Responsável pela demanda: Rodrigo Ribeiro de Andrade.	
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Educação	
E-mail: convenioseducacao@cajati.sp.gov.br	Telefone: 13 3854-8601